R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando um Voto de repúdio ao ex-prefeito de Garça, Sr. João Carlos dos Santos, pela inauguração teatral do Centro de Educação e Inovação, realizada no dia 23 de dezembro de 2024, que, de forma simbólica, buscou promover a entrega de uma obra inacabada e em condições visivelmente inadequadas para o uso da população.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um Voto de repúdio ao ex-prefeito de Garça, Sr. João Carlos dos Santos, pela inauguração teatral do Centro de Educação e Inovação, realizada no dia 23 de dezembro de 2024, que, de forma simbólica, buscou promover a entrega de uma obra inacabada e em condições visivelmente inadequadas para o uso da população.

O referido local apresenta uma série de irregularidades estruturais e operacionais, tais como vazamentos, forros caindo, entrada de lama, além de banheiros fora de conformidade, dentre outros problemas que comprometem a segurança, a funcionalidade e o acesso adequado da comunidade ao espaço. Essa situação não condiz com o respeito que a população merece e fere os princípios da administração pública, que deve zelar pela entrega de obras concluídas e em plenas condições de uso.

Assim, este Legislativo expressa publicamente sua indignação e repúdio a essa atitude, que caracteriza uma afronta à confiança da população, exigindo explicações sobre os recursos investidos e ações efetivas para garantir que o Centro de Educação e Inovação seja devidamente concluído e entregue à comunidade em perfeitas condições de uso.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada para ciência.

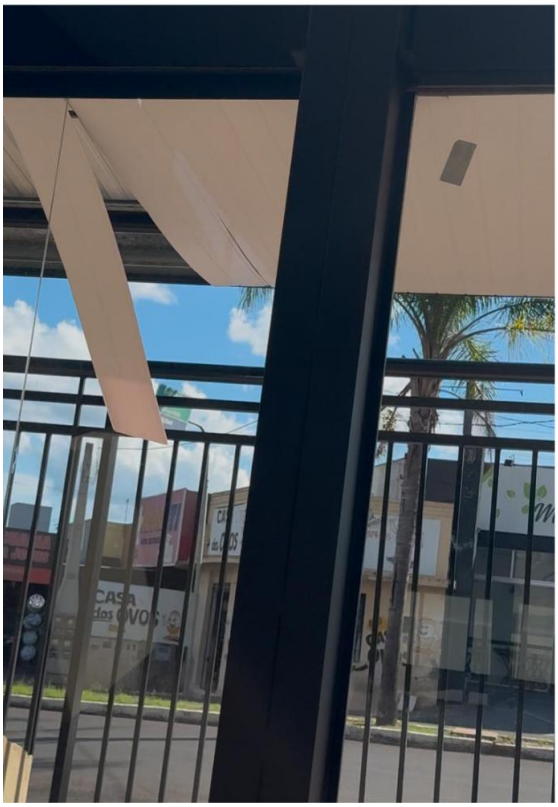
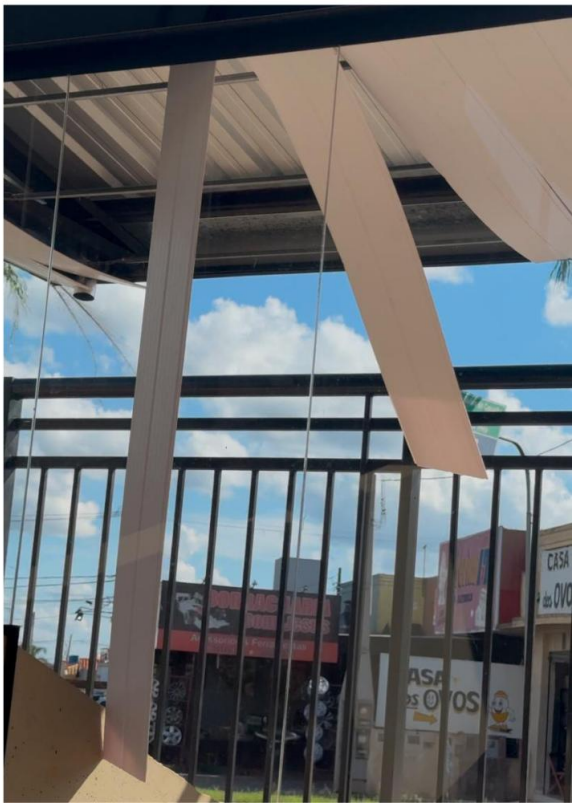
Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.01.09 16:54:09 -03'00'

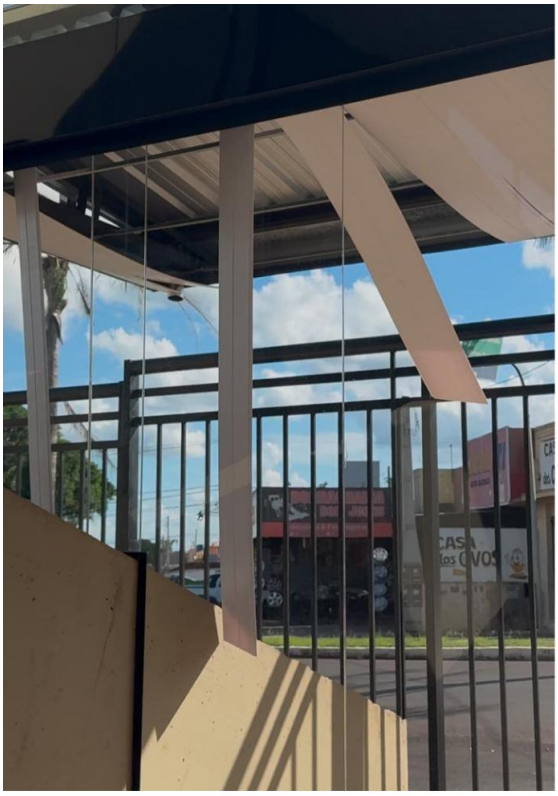
ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*









Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

Rua Barão do Rio Branco, 131 - Centro - CEP 17400-082 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br






Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*